

1 de 1

INDICAÇÃO Nº. 017/2025 – Gab. Ver. Zé do Signus – PSB**Vereadores Requerentes:** José Gonçalves da Cruz, Adriano Gonçalves Pinheiro, Bruno da Silva Costa, Erison Bernardo da Mota, Genivon Borges de Moraes e Jerry Adriano Araújo dos Santos.Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM nos termos regimentais desta Casa de Leis, em seu Art.75, que depois de ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Dr. Celso Lopes Cardoso, para que o mesmo determine a Secretaria competente da municipalidade, o cercamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Adevaldo Nascimento dos Santos, Polo 42, localizada na Vicinal 42.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, o cercamento da EMEF Anexo Adevaldo Nascimento Santos, Polo da Vicinal 42, é uma medida de extrema importância, pois visa assegurar a integridade física e psicológica dos estudantes, professores e demais colaboradores da escola. A localização da instituição na zona rural aumenta a vulnerabilidade a acessos não autorizado e possíveis ocorrências de segurança. Além disso, a ausência de uma barreira física adequada propicia entrada de animais, situações de vandalismo e furto, comprometendo o patrimônio escolar e, consequentemente, o ambiente de aprendizagem.

Portanto, o cercamento na referida escola, promoverá um ambiente escolar mais acolhedor, protegido e propício ao processo de ensino e aprendizagem.

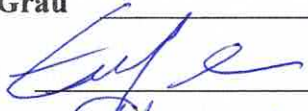
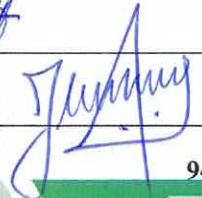
Face o exposto, solicitamos apoio dos nobres pares nesta Indicação.

Gabinete do Vereador Zé do Signus, em 22 de Maio de 2025.

José Gonçalves da Cruz
Ver. Zé do Signus – PSB

Adriano Gonçalves Pinheiro/Ver. Adriano Filho do Gordo _____

Bruno da Silva Costa/Ver. Bruno Costa Mil Grau _____

Erison Bernardo Mota/Ver. Erison Cabeção  _____Genivon Borges De Moraes/Ver. Genivon  _____Jerry Adriano Araújo dos Santos/Ver. Jerry Adriano  _____